

Decreto N° 7-A/73, de 16/03/1973

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel e dá outras providências.

O cidadão Mário de Mello Bonadina, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreto:

Artigo 1° - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado por via amigável ou judicial, uma área de terreno com 9.000 mts² (nove mil metros quadrados) em forma retangular medindo 100 m x 90 m, ligada a Avenida Presidente Kennedy por uma faixa de terras de 10 (dez) metros de largura, que saindo da Avenida, tem como confrontantes do lado esquerdo terreno que consta ser de Waldomiro Pecio de Souza e do lado direito terreno que consta ser de Yoshimi Horay. O retângulo de 100 m x 90 m, dista da Avenida Petenta e cinco (5) metros contados pelo centro da faixa, e tem como confrontantes, ao norte um terreno - pertencente ao Colégio Escola Normal Estadual de Jacupiranga e com terrenos que constam ser de Yoshimi Horay; a oeste, - oeste e sul, com terrenos que constam ser de Yoshimi Horay.

[Handwritten mark]

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á expropriação de acordo uma vez satisfeitos os requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de Avaliação;

b) - que o proprietário ofereça Título de domínio e certidão negativa de quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Artigo 3º - A declaração de utilidade pública de que trata o artigo 1º, é baseada na letra "b" do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta do crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

República Municipal de Jacupiranga,
16 de março de 1973.

[Signature]
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos dezessis (16) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três (1973).